

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

23 DE MARÇO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 596



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Extratos	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Eliminação	19
Edital	22
Outros Atos	30

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.270, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 133/2021 e Processo Administrativo nº 2853/2021, classificada na 13ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RAQUEL HELENA BRUNO DA SILVEIRA BAPTISTA, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 151/2021 e Processo Administrativo nº 15237/2021, classificada na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SILVANA AMANCO DA SILVA, para

ocupar o cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 154/2021 e Processo Administrativo nº 15238/2021, classificada na 18ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SILVANA AMANCO DA SILVA, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ADMITE CAROLINA FORMIS DE

CARVALHO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO(A) a partir de 02 de fevereiro de 2022, CAROLINA FORMIS DE CARVALHO, portador(a) (a) do RG nº 345110225 SSP, CPF 314.712.528-92, PIS 13054331813, residente à Rua Prudente de Moraes, 262 - AP45 BL2, Jardim das Acácias, Várzea Paulista-SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 15235/2021- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.301, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia JOSEVAL DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, JOSEVAL DOS SANTOS SILVA, RG nº 60.955.516-9 SSP/SP, CPF 051.769.695-99, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-03 (três), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.303, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia JOSÉ LUIZ FERREIRA DE BRITO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, JOSÉ LUIZ FERREIRA DE BRITO, RG nº 52.537.257-X SSP/SP, CPF 597.585.039-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-02 (dois), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.302, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ANDERSON DOUGLAS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, ANDERSON DOUGLAS DA SILVA, RG nº 52.486.363-5 SSP/SP, CPF 016.029.540-89, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho

de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-02 (dois), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.300, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia FELIPE ALVES SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, FELIPE ALVES SILVA, RG nº 48.419.936-5 SSP/SP, CPF 421.972.378-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC-01 (um), constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.346, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA a pedido ROSELI MAYUMI MIASHITA FURUKAWA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora ROSELI MAYUMI MIASHITA FURUKAWA, RG nº 59.904.857-8 SSP/

SP, CPF 849.101.519-15, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.345, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA a pedido ELTON PERCINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor ELTON PERCINO DA SILVA, RG nº 29.185.602-0, CPF 267.955.968-18, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Música, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.305, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA a pedido EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, RG nº 21.514.849-6 SSP/SP, CPF 129.768.178-98, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.304, DE 03 DE MARÇO DE 2022

EXONERA a pedido MARIA EUGÊNIA PAVANELLI, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido MARIA EUGÊNIA PAVANELLI, RG nº 10.425.551-1 SSP/SP, CPF 094.844.868-78, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.276, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração da funcionária KARINA MOURA GONÇALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KARINA MOURA GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público DANIEL FRANCISCO GAVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público DANIEL FRANCISCO GAVA, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público SAULO MARQUES BARDUZZI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público SAULO MARQUES BARDUZZI, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.295, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público SANDRO MARCELO JESUS DE CARVALHO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público SANDRO MARCELO JESUS DE CARVALHO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais,

conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.294, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público GUILHERME HENRIQUE KLINKE, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público GUILHERME HENRIQUE KLINKE, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.293, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública SHEILA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública SHEILA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.292, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ANA CLARA SILVA MOREIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública ANA CLARA SILVA MOREIRA, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.291, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor

público ALVARO ALBERTO NOGUEIRA SILVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público ALVARO ALBERTO NOGUEIRA SILVA, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.290 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público RENATO RONDINA BAQUEIRO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público RENATO RONDINA BAQUEIRO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público FÁBIO ALEXANDRE BASILIO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público FÁBIO ALEXANDRE BASILIO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.287, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público DIEGO RAMIREZ LUCIANO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público DIEGO RAMIREZ LUCIANO, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público

de Professor de Educação Básica – Filosofia, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.285, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público PAULO ANTONIO JESUS DA SILVA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público PAULO ANTONIO JESUS DA SILVA, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ADRIANA TOZETTO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública ADRIANA TOZETTO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.282, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ADRIANA PEREIRA DA SILVA CARDOSO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho da servidora pública ADRIANA PEREIRA DA SILVA CARDOSO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a jornada de trabalho do servidor público IVANILDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ALTERADA a jornada de trabalho do servidor público IVANILDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1655/2022-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG nº 28.271.551-4, CPF 270.741.438-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de março de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11

de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 1472/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede ao servidor UFLEXON CAVALCANTE DINIZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor UFLEXON CAVALCANTE DINIZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 20 de setembro de 2021, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 11435/2021 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 7.349, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Concede a servidora PAMELLA DE

ARAÚJO VIEIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Fiscal de Saúde Pública, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, Secretária Municipal de Agricultura e Cultura Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à PAMELLA DE ARAÚJO VIEIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo de Agente de Políticas – Fiscal de Saúde Pública, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de janeiro a 15 de julho de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 2579/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura Interina

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, de 22 de março de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de produtos destinados ao controle de pragas, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, de 22 de março de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de concreto para máquina de guia e concreto 20 MPA, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12

(doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de abril de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 9859-4/2021. ASSINATURA: 15/03/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. PROPONENTES: 03. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
1	TIRAS REAGENTES – CONFORME TERMO DE REF. – MARCA: ONE TOUCH SELECT PLUS CAIXA COM 25 TIRAS	R\$ 0,70
3	TIRAS REAGENTES – CONFORME TERMO DE REF. - MARCA: ONE TOUCH SELECT PLUS CAIXA COM 25 TIRAS	R\$ 0,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ASTRA CIÉNTIFICA EIRELI. PROCESSO Nº 9859-4/2021. ASSINATURA: 15/03/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
4	LANCETAS DESCARTÁVEIS – CONFORME TERMO DE REF. – MARCA UNIQMED – MODELO: UNIQMED REGISTRO ANVISA 80155470351	R\$ 0,31

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BALÉ FABIANE BERTELLI LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19708-3/2020. ASSINATURA: 14/03/2022. VALOR TOTAL: R\$36.180,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº003/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MAIARA PONTES GIMARÃES 38317246876. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19708-3/2020. ASSINATURA: 15/03/2022. VALOR TOTAL: R\$38.592,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RAFAEL JUSTAMAND MARTINEZ CASSINO 34464637809. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19708-3/2020. ASSINATURA: 16/03/2022. VALOR TOTAL: R\$21.240,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11894-7/2021. ASSINATURA: 11/03/2022. VALOR TOTAL: R\$30.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11894-7/2021. ASSINATURA: 14/03/2022. VALOR TOTAL: R\$4.365,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTÓLOGICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11894-7/2021. ASSINATURA: 15/03/2022. VALOR TOTAL: R\$1.275,80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10271-1/2020. ASSINATURA: 17/03/2022. VALOR TOTAL: R\$56.485,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS DENTÓLOGICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 216, DE 22 DE MARÇO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL****Ref. Proc. 15238/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
47º	Renan Henrique Eleoterio	405526660

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL****Ref. Proc. 15235/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no

dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
215º	Eliane Silva Gomes	541684796
216º	Débora Berlofa	400893216
217º	Jaires Sabrina Fernandes Aguiar Silva	385109775

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL****Ref. Proc. 1534/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
101º	Eliene Lima da Costa Santos	121298978

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA****Ref. Proc. 15235/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
24º	Gisele Aparecida Andrade Franzoni	410316842

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA****Ref. Proc. 15235/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
---------	------	-----

21º Gessi Rodrigues Mendes

332769203

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL****Ref. Proc. 1534/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
218º	Maria Angelica Cupari Rodrigues	343273627
219º	Alessandra Michelle de Oliveira	406166857

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA****Ref. Proc. 1534/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua

eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 25º 26º	Nome Vanessa Camila Cândido Valdineia Baleeiro
-----------------------	--

RG. 407325529 546440757

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 223, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 1534/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 30 de março de 2022 às 14h00, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 22º	Nome Rodrigo de França
----------------	---------------------------

RG. 424750855

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

Ref. Proc. 3323/2022 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples

de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 9º	Nome DANILO MOREIRA DE AGUIAR
---------------	----------------------------------

RG. 276461381

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Ref. Proc. 3323/2022 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif 24º	Nome ISAIAS NERI DA CONCEIÇÃO
----------------	----------------------------------

RG. 277878925

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Ref. Proc. 11563/2021 – Sec. Infra

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
25	ALEXANDRE ZANGIROLI	308467887
26	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA	400536304

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
Ref. Proc. 1960/2022 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora

Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome
27	ERIC RODRIGO FURLAN
28	JOÃO LEMOS NETO

RG.
338112352
33937178-X

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 228, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – COVEIRO
Ref. Proc. 2164/2022 – Sec. Infraestr.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
9º	HAMILTON DE CARVALHO AMARAL	191364769
10º	JOSÉ ADILSON LEAL	34192393-X

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 229, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – PEDREIRO
Ref. Proc. 2164/2022 – Sec. Infraestr.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame

médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
5º	HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO	307556931
6º	MARCIO SOARES DA SILVA	571960856

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL – MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS

Ref. Proc. 2164/2022 – Sec. Infraestr.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
13	EMERSON JOSÉ DE SOUSA	303036266
14	SEBASTIÃO DAS DORES SANTOS	1338867
15	WESLEY FERREIRA DA SILVA	469195071
16	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	55801545
17	MANASSES FRANCISCO DE LIMA	320252991

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 231, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 3233/2022 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
13º	ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	394308979

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 11416/2021 – Cas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
86	JULIANA MARA PONTES EVARISTO	40454518-X

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 233, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ref. Proc. 1961/2022 – Sec. Des. Soc.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
87	CLÁUDIA SAMPAIO SANTANA	477881105
88	KARINA ROCHA MARQUES	47902182-X

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 234, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 289/2022 – GCM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o candidato deverá apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
18	ANDREA CRISTINA DE CASTRO	183535637

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 235, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
AGENTE DE INFRAESTRUTURA - JARDINEIRO
Ref. Proc. 2163/2022 – Sec. Esportes**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo, a comparecerem no Anfiteatro do Paço Municipal localizado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 31 de março de 2022 às 08h30, munidos de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
1º	ODINALDO CARVALHO DE ALENCAR	125002063
2º	TIAGO GENTIL MARCHI	433070997

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

**EDITAL Nº 208, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Ref. Proc. 15238/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, através do edital nº 179/2022, foi eliminado do Concurso Público nº

01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
45º	Gustavo Lima Molinari Peixoto	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 179/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 209, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 181/2022, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
208º	Ednélia Rocha de Azevedo Silva	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 181/2022.
209º	Adriana da Silva Azevedo	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 181/2022.
210º	Ana Gabriela Bertoni	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 181/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 210, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Ref. Proc. 1534/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, através do edital nº 182/2022, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
99º	Jaqueline Ayres Ortega	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 182/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 211, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA, através do edital nº 183/2022, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
21º	Elvis Abraham Alves	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 183/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 212, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
Ref. Proc. 15235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, através do edital nº 184/2022, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
18º	Roraima Alves da Costa Filho	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 184/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 213, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Ref. Proc. 1534/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 186/2022, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
211º	Flavia Alessandra Verona Kuradomi	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 186/2022.
213º	Keli Aparecida Ferreira Parra Boriero	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 186/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 214, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA
Ref. Proc. 1534/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA, através do edital nº 187/2022, foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
22º	Lincoln Franzi Messias	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 187/2022.
23º	Mécia Aparecida Batista	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 187/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 215, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
Ref. Proc. 1534/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, através do edital nº 188/2022, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
19º	Dimitri Wuol Pereira	Não compareceu no dia 17/03/2022, conforme edital de convocação nº 188/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EditalPrefeitura de
Itupeva

Educação

EDITAL SME Nº 002/ 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPEVA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Tempo de Aprender, instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem por finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2 São princípios do Programa Tempo de Aprender, art. 5º, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

1.3 São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

2.1. As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

2.2 Para os fins da presente ação, as unidades escolares serão classificadas como vulneráveis e não vulneráveis.

2.3 As ações serão implementadas com o fito de garantir apoio adicional,

Prefeitura de
Itupeva

Educação

prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador por um período de no máximo cinco horas semanais, por turma, para unidades escolares não vulneráveis.

2.4 Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas, no máximo cinco turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

2.5 O ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização, durante o período de meses, será cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.

2.6 O ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização será efetuado pela UEx, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela UEx pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE, e de modo a atender ao previsto no art. 3º da Lei nº 9.608, de 1998.

2.7 O assistente de alfabetização deverá cursar os treinamentos on-line fornecidos pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender. A temática do 1º Ciclo de Formação da Setorial Docente e dos assistentes de alfabetização será "Práticas de Alfabetização" disponível no site avamec.mec.gov.br. A data de apresentação do certificado será definida pela equipe da Secretaria Municipal de Educação no Encontro de Formação para atribuição.

2.8 Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

2.9 São atribuições dos assistentes de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Preencher o relatório mensal de atividades realizadas por ele (anexo II) da Resolução Nº 06, de 20 de abril de 2021;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Prefeitura de
Itupeva

Educação

- Realizar as formações indicadas pelo Programa Tempo de Aprender e pela Secretaria da Educação;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 8 (oito) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa tempo de Aprender no âmbito do Município de ITUPEVA – São Paulo, a serem distribuídas nas escolas públicas.

3.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Magistério, graduação completa em Pedagogia ou estar cursando.

3.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Itupeva- SP com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

4. DO PERFIL

4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores Pedagogos alfabetizadores das redes municipais, estaduais e particulares com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena em Pedagogia.
- Professores aposentados com habilitação para o Magistério ou Pedagogia.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão feitas no período de 25/03/2022 a 06/04/2022, das 08h15 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, s/n – Jardim São Vicente- Itupeva – SP.

5.3. No ato da inscrição o candidato fará a indicação por sua opção pelo local de trabalho.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso do voluntário (anexo I) e Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

Prefeitura de
Itupeva

Educação

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- I. Documento com foto (RG) e CPF – frente e verso, ou CNH – frente e verso;
- II. Comprovante de residência atualizado;
- III. Diploma para candidatos graduados em Pedagogia ou
 - Histórico escolar atualizado e/ou comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário em Pedagogia;
 - Diploma do magistério.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Itupeva - SP. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação de Itupeva, permitindo a convocação dos mesmos sempre que necessário.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de aprender, nomeando os responsáveis por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2 A seleção se dará em apenas uma etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado, na área da educação.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 5.4, que atestam a titularidade do candidato e pontuação da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo	3 pontos

Prefeitura de
Itupeva

Educação

Cursando pedagogia	1 ponto
Pós Graduação na área da Educação	1 ponto
Mestrado ou Doutorado – na área da Educação	1 ponto cada
Docente aposentado	1 ponto

7.4 A seleção será conduzida por uma Banca constituída de 04 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Educação de Itupeva.

Essa banca será composta por: Vera Lúcia Augusto Ferreira, Valéria Anunciata Muraro de Medeiros, Rosângela Aparecida Veroneze Alves da Silva e Roberta Polli Soares dos Reis.

7.5 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, por ordem de classificação.

7.7 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tenha a maior idade;
- b) tenha maior quantidade de filhos;
- c) resida no bairro mais próximo da unidade escolar.

7.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.9 A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de seleção

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de, no máximo, 8 (oito) meses, período este

Prefeitura de
Itupeva

Educação

que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação de Itupeva.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

9.2. O assistente de alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos soberanamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupeva/SP.

Itupeva, 23 de março de 2022.

FABIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Vera Lúcia Augusto Ferreira
Coordenadora local do Programa

Valéria Anunciata Muraro de Medeiros
Vice coordenadora local do Programa

Prefeitura de
Itupeva

Educação

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO**

(Nome) _____, (nacionalidade)

_____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço

_____, (complemento) _____, (bairro)

_____, (cidade/UF) _____, portador do CPF nº _____, carteira

de identidade nº _____, órgão expedidor/UF ____/____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____ (UF) _____, ____ de _____ de 2022 .

(Assinatura do Voluntário)

Prefeitura de
Itupeva

Educação

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____

FILHOS: QUANTIDADE _____ IDADE DOS FILHOS: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: (____) _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM () NÃO

EM CASO AFIRMATIVO: QUAL? _____

ATUALMENTE LECIONA? () SIM () NÃO

LOCAL: _____

PERÍODO: _____ TURMA: _____

APOSENTADO(A): () SIM () NÃO

GRADUAÇÃO:

() MAGISTÉRIO

() ESTUDANTE DE PEDAGOGIA

() PEDAGOGO (A)

() PÓS GRADUAÇÃO: _____

() MESTRADO: _____

() DOUTORADO: _____

ITUPEVA, _____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: : _____

ITUPEVA, _____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Secretaria da Fazenda

COMUNICADO AO REQUERENTE

ITUPEVA, 22 de Maio de 2022.

PROCESSO: 3247 / 2021

CONTRIBUINTE: TARCISIO DO CARMO CONDINI.

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU.

Solicitamos por meio desta, caso o contribuinte tenha interesse na isenção como produtor rural e áreas contendo mata nativa remanescente da mata atlântica, que no prazo de 15 (quinze) dias apresente:

- *Aferição, mediante laudo técnico e planta cadastral emitida por profissional legalmente habilitado, da proporcionalidade de área ocupada pela mata nativa;*
- *Relatório de vistoria realizada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Mobilidade Urbana, confirmando as características do imóvel;*
- *Cadastro de produtor rural junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;*
- *Notas fiscais de produtor ou notas de entrada expedidas pelos destinatários de seus produtos;*
- *Comprovante de entrega da DIPAM - Declaração de Dados para Apuração da Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS, relativa ao exercício anterior, na hipótese de estar sujeito a essa obrigação acessória.*

O não atendimento deste comunicado no prazo de 15 (quinze) implica no arquivamento do processo administrativo supracitado. Qualquer dúvida entre em contato. Sem mais.

Atenciosamente
Secretaria da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itupeva
e-mail: agentetrib@itupeva.sp.gov.br
0XX11 4591-8417/8194
Vicente Eusebio Romero
Auditor Tributário
Matric. 2985

A
TARCISIO DO CARMO CONDINI.
RUA WANDERLEY BORSARI, 326
PARQUE SÃO LOURENÇO
INDAIATUBA/SP
CEP 13.338-540

Enviado na data supra.

